



**LEI N. 1.674 DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a Lei n. 1.475, de 18 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) dos servidores, profissionais e trabalhadores de saúde do Estado de Roraima.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** promulga:

Art. 1º A Tabela XIII, do Anexo III, da Lei n. 1.475, de 18 de maio de 2021, passa a vigorar com as alterações promovidas pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Nos termos do art. 2º da Lei n. 1.651, de 22 de fevereiro de 2022, a tabela constante no Anexo Único já contempla a revisão geral anual de que trata a referida Lei.

Art. 3º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de abril de 2022.

**Deputado Estadual Soldado Sampaio**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Este texto não substitui o original publicado no diário da ALERR, [edição 3682](#), 28.4.2022, p. 3.  
Anexos dispostos no diário da ALERR, [edição 3682](#), 28.4.2022, p. 3.